



Ofício PRESID/JOL nº 027/2021

Itapemirim-ES, 14 de abril de 2021.

Ao Ilustríssimo Senhor
ODILSON SOUZA BARBOSA JÚNIOR
Secretário Geral das Sessões
Tribunal de Contas do Estado do ES

Assunto: Resposta ao Ofício 00961/2019-3 – Processo TC nº 05686/2017-3 – Parecer Prévio TC-092/2018.

Senhor Secretário,

Considerando a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2021, pela maioria absoluta dos Edis, na 09ª Sessão Ordinária de 23 de março de 2021, no egrégio Plenário desta Casa de Leis;

Venho através deste, encaminhar a V. Exª (em anexo):

1. Promulgação do **Decreto Legislativo nº 558/2021**, que dispõe sobre a **aprovação** do Parecer Prévio TC-092/2018, que trata da Prestação de Contas do Município de Itapemirim – Exercício de 2016, de responsabilidade de Luciano de Paiva Alves, Viviane da Rocha Peçanha Sampaio e Estevão Silva Machado;
2. Publicação do referido Decreto Legislativo no Diário Oficial deste Poder Legislativo em 29 de março de 2021;
3. Despacho eletrônico com o resultado da votação da proposição PDL nº 001/2021;
4. Cópia da Ata da 09ª Sessão ordinária de 23 de março de 2021;
5. Relação dos Vereadores presentes a esta Sessão ordinária.

Mais ainda, informamos que o resultado numérico da votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2021 foi de 09 (nove) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção, considerando presentes 10 vereadores mandatários desta Câmara.

Cabe ressaltar que todo o nosso processo legislativo se encontra disponível eletronicamente em nosso sistema “CMI digital”, com acesso público e irrestrito, através da nossa home page, na seção “[Legislativo Digital](#)”.

Sem mais para o momento, apresento votos de elevada estima e consideração e, continuamos à disposição deste Órgão externo para colaborar no que for necessário.

Atenciosamente,

José de Oliveira Lima
Vereador-Presidente
Biênio 2021-2022

